



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.

Of. Ref. 065/2017

Aos Clubes Filiados à ABRC e interessados,

**Assunto: Pré Convocação da Delegação a participar III Semana de Treinamento das Seleções Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, Equipe A , na ANDEF - Niterói, Rio de Janeiro, entre os dias 07 a 11 de agosto de 2017.**

ABRC tem a responsabilidade de administrar, organizar e promover o fomento da modalidade esportiva Rugby em Cadeira de Rodas no Brasil. Visamos principalmente o alto rendimento, mas também trabalhamos a inclusão das pessoas com deficiências mais severas, como a tetraplegia dentre outras, pois a modalidade foi criada inspirando-se nestas pessoas. Tendo em vista a realização da III SEMANA DE TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS – Equipe A, no ano 2017 , que acontecerá entre os dias 07 a 11 de agosto, o Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas – ABRC, no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Convocar o ATLETA, **Davidson Daniel Oliveira Alves**, da equipe Brasília Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar os ATLETAS, **Alexandre Vitor Giuriato, Marcílio Nunes dos Santos, José Raul Schoeller Guenther, José Higinio de Oliveira Souza e Rafael Hoffmann**, da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar o ATLETA, **Daniel da Silva Gonçalves**, da equipe Associação Santer de Ação Comunitária, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar os ATLETAS **Davi Rodrigues Coimbra Abreu, Julio Cezar Braz da Rocha, Guilherme Figueiredo Camargo e Julierme Augusto de Souza**, da equipe Minas Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar o ATLETA, **Gilson Dias Wirzma Júnior**, da equipe Saúde Esportes Sociedade Esportiva – Gladiadores.

Art. 6º: Convocar o Sr. **Ana Paula Boito Ramkrapes**, da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, na Condição de Técnica da Equipe A, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 7º: Convocar o Sr. **Antonio Manoel Pereira**, da equipe Brasília Quad Rugby, na Condição de Auxiliar Técnico da Equipe A, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar o Sr. **David Lobato Borges**, da equipe Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – Cetefe, na Condição de Preparador Físico da equipe A, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 9º: Convocar o Sr. **Marco Aurélio dos Santos Pereira**, da equipe Assidef, na Condição de Mecânico, em substituição, a pedido do Sr. **Pedro Henrique Vital Rosa**, da equipe Santer, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 10º: Convocar o Sr. **Luiz Felipe dos Santos Pereira**, na Condição de Apoio, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar os Srs. **Flávio de Ávila Ribeiro e Ronei Wesley Alves dos Reis**, na Condição de Árbitro, a integrar a Delegação Brasileira;

Art. 12º: Convocar a Sra. **Márcia Cristina Moura Fernandes**, na condição de Coordenadora de Saúde, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Convocar a Sra. **Faila Miranda dos Santos**, da equipe Associação Santer de Ação Comunitária, na condição de Médica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 14º: Convocar o Sr. **Severino Fernandes da Silva**, da equipe Associação Santer de Ação Comunitária, na condição de Técnico em Enfermagem, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 15º: Convocar a Sra. **Patrícia dos Santos Vigário**, na condição de Fisiologista, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 16º: Convocar a Sra. **Ana Carla Fonseca da Silva**, na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 17º: Convocar o Sr. **Luiz Claudio Pontes da Silva**, na condição de Coordenador, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 18º: Convocar o Sr. **Carlos Kamarowski Junior**, na condição de Coordenador, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 19º: Convocar o Sr. **Luiz Claudio Alves Pereira**, na condição de Coordenador Geral, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

---

Art. 20º: Convocar a Sra. **Michelle de Medeiros Domiciano**, na condição de Coordenadora Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 21º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário. A ABRC não fornecerá tais equipamentos.

Art. 22º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 23º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*Esta convocação está condicionada a portaria 014 – de 11 de agosto de 2016.

Luiz Claudio A Pereira

Presidente da ABRC

61 992736464